



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Referência: Ata de Registro de Preço nº 99/2024 - Pregão Eletrônico nº 10/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 3136/2025

Pelo presente Termo de Aditamento PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.448.616/0001-58, com sede na Av. Doutor Pericles de Freitas, nº 82, Bairro Terras do Embirucu, cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. SERGIO ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 305.xxx.xxx-28, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (objeto)**, para reajustar em 5,477190% pelo índice IPCA, o seguinte item, a contar de 09 de maio de 2025, conforme tabela a seguir:

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT. R\$ REAJUSTE IPCA 5,477190%	VALOR TOTAL R\$
02	250	CESTAS DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	142,29	35.572,50

CLÁUSULA 03 - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 35.572,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA 04 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 05 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 06 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 15 de abril de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA
Secretaria de Desenvolvimento e Integração
Social (SEDIS)

STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
SERGIO ROBERTO DA SILVA
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3D3FE76577B34C2F9D6EF4495318B234

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D3FE76577B34C2F9D6EF4495318B234>